

Gst. de impacto orgm.

INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto da despesa neste exercício, considerando a concessão de um vale-alimentação para cada servidor da Câmara Municipal, mensalmente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada retroagindo a partir da competência janeiro 2019.

Leva-se em consideração que o Poder Legislativo de Bariri possui 05 (cinco) servidores em seu quadro de pessoal ativo que recebem o vale-alimentação.

1) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01- Poder Legislativo
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação

2) CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exercício atual)

Saldo Inicial:	R\$ 37.000,00
Saldo Atual Disponível:	R\$ 37.000,00
Valor Reservado:	R\$ 30.000,00
<hr/>	
Saldo Final Disponível:	R\$ 7.000,00

Estimativa para os dois anos seguintes:

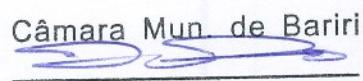
2020 - Previsão Orçamentária do PPA – R\$ 40.000,00

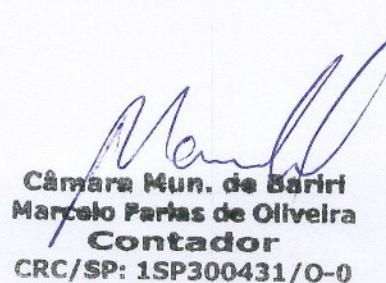
- Previsão de Gasto - R\$ 33.000,00

2021 - Previsão Orçamentária do PPA – R\$ 44.000,00

- Previsão de Gasto - R\$ 36.000,00

Bariri 01 de Fevereiro de 2019

Câmara Mun. de Bariri

Ricardo Prearo
Presidente


Câmara Mun. de Bariri
Marcelo Ferlas de Oliveira
Contador
CRC/SP: 1SP300431/0-0